



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 899/GR/UFS/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º EXTINGUIR o Setor de Arquitetura de Software, do Departamento de Desenvolvimento de Sistemas da Diretoria de Sistemas, da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 264/GR/UFS/2017, de 07 de março de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 23 de julho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício